

de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**RESOLVE:**

**NOMEAR: Karynne Ravany dos Santos Andrade Rodrigues, ao Cargo – Coordenadora, CC3, a partir de 01 de fevereiro de 2025, com lotação, Gabinete do Vice - Prefeito, Símbolo CC3.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Elvis Plínio Vicente Ferreira  
**Código Identificador:**537C5BB4

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 0014/2025**

*Ementa: Convocação do aprovado no Concurso Público nº 01/2019 –SME.*

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 100/2025 - SEARH de 18/02/2025 e Despacho GRH de 21/02/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público – Edital Nº 01/2019, para preenchimento do cargo a se apresentar no dia **27/02/2025, às 09:00 h** na **Coordenação de Registro de Pessoal - COREP (CAM 1)** - Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145 – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho (Por trás do Terminal Integrado de Passageiros do Cabo de Santo Agostinho), munidos de seus documentos pessoais **RG** e **CPF**, para tomar posse no cargo em caráter efetivo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL**  
ANDREZA MARIA DA SILVA BARBOSA VIEIRA

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 21 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ LUIZ DO MONTE FILHO**

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**D40D8C54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00002/2025. Processo Nº: 250203IN00002. CDC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO, COM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA VOLTADA A GESTÃO PÚBLICA, ABRANGENDO MATÉRIAS COMPLEXAS E ESTRATÉGICAS QUE IMPACTAM DIRETAMENTE O INTERESSE PÚBLICO E A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, NO ÂMBITO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. Fundamentação legal: Art. 74, inciso III, alínea c, da

Lei 14.133/21. Contratado: Porto e Rodrigues Advocacia. CNPJ: 17.141.519/0001-92. Valor R\$336.000,00. , 14/02/2025.

**FLÁVIO ALMEIDA**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**  
Edmilson Dutra de Lima Júnior  
**Código Identificador:**A887806D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00003/2025. Processo Nº: 00002/2025. CPL. Adesão Registro de Preços Nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços Nº 009/2024, decorrente do processo de Pregão Eletrônico nº 002/2024, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE, OBJETIVANDO ADQUIRIR FARDAMENTO ESCOLAR CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 108 – SUPORTE AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL 2191 – DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR 33900000 – 32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA . Contratado: NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. CNPJ: 42.961.833/0001-69. Valor R\$1.761.734,90. Vigência: de 31/01/2025 a 31/12/2025.

**FLAVIO FIGUEIREDO -**

Secretário de Educação. 31/01/2025

**Publicado por:**  
Edmilson Dutra de Lima Júnior  
**Código Identificador:**CAE3FE72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / ASSUNTOS LEGISLATIVOS - ASLEG  
LEI Nº 3.961, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Ementa: Dispõe sobre as operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento, no âmbito do Poder Legislativo do Cabo de Santo Agostinho*

**O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faça saber que a Câmara Municipal aprova e o a seguinte Lei:**

**Art. 1º** O Poder Legislativo do Município do Cabo de Santo Agostinho poderá celebrar convênio com Instituições Financeiras, visando permitir aos seus servidores efetivos e vereadores a contratar operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento, nas modalidades de empréstimo consignado e de cartão de crédito consignado.

**Art. 2º** Os servidores públicos efetivos e os vereadores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho poderão autorizar a consignação em folha de pagamento em favor de Instituições Financeiras, a critério da Administração.

**Parágrafo único.** O total de consignações facultativas de que trata ocaputdeste artigo não excederá a 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração mensal ou subsídio, sendo que 5% (cinco por cento) poderá também ser utilizado para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou para a utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Conde da Boa Vista, em 21 de fevereiro de 2025.**